

DECORACOES LTDA - 11620004/0001-99 - 03483057-6 - ICMS - EPAF 80024096 - 23.234,76 - JOAO LUIZ ROMAO - 564395049-91 - 03483070-3 - ICMS - EPAF 80024460 - 1.348.106,64 - JOAO REMINS - 027209909-06 - 03483050-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00120546 - 6.494,58 - JOAOZINHO OBZUT - 030315859-09 - 03483025-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00113816 - 7.311,88 - JOAQUIM MENDES FERNANDES - 005312009-49 - 03483059-2 - ITCMD - PAF 6618116-2 - 464.651,05 - JOSE EDILSON VANZELLA - 539407509-30 - 03483029-0 - DESAPROVACAO/CONTAS - CET. T. CONTAS 0201/2023 - 5.216,86 - JOSE ELIAS CARRIEL CORREA - 721808469-91 - 03483024-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00079425 - 360,93 - JOSE HENRIQUE RODRIGUES KLUG - 207271270-04 - 03483033-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00103358 - 11.024,94 - JOSE LUIZ SCROCCARO - 109909339-20 - 03483046-0 - DESAPROVACAO/CONTAS - CET. T. CONTAS 0216/2023 - 15.650,58 - JOSELITO FRANCISCO ZORECK - 05593885/0001-01 - 03483031-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00113086 - 1.508,33 - KOALA COMERCIO ELETRONICO EIRELI - EPP - 25345864/0001-76 - 03483069-0 - ICMS - EPAF 80024169 - 533.396,45 - LAURI ADILIO ANDRADE DE SOUZA - 036738059-59 - 03483043-6 - IAP - AUTO INFRACAO 90000419 - 6.914,25 - LEILA RUSCHEL DONAUER - 08611897/0001-00 - 03483053-3 - FECOP - EPAF 80006306 - 34.348,61 - LEILA RUSCHEL DONAUER - 130140210-91 - 03483053-3 - FECOP - EPAF 80006306 - 34.348,61 - LUIZ CLAUDIO ARGOZ - 517788589-53 - 03483047-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00118452 - 74.780,02 - MARCOS ANTONIO CALEGARI - 051052019-73 - 03483045-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00067244 - 1.332,87 - MARILENE AMALIA MOLLER - 574354640-15 - 03483073-8 - ITCMD - PAF 6631912-1 - 79.269,56 - MMBLOGISTICA EIRELI - 13951277/0001-41 - 03483055-0 - ICMS - EPAF 80023790 - 2.449.292,90 - 03483068-1 - ICMS - EPAF 80024126 - 374.553,85 - MULTIPLO GASTRONOMIA LTDA - 90901743-28 - 03481422-8 - ICMS - GIA 12/2022 - 22.970,46 - NELSON C JUNIOR COMERCIO DE BICICLETAS LTDA ME - 14178163/0001-73 - 03483056-8 - ICMS - EPAF 80024037 - 393.069,51 - NELSON GRANDO - 427078039-87 - 03483051-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00110662 - 7.846,11 - NOEMI TEREZINHA MILANI E SILVA - 604668470-68 - 03483060-6 - ICMS - EPAF 80024576 - 104.655,27 - 03483061-4 - ICMS - EPAF 80024533 - 711.556,65 - 03483062-2 - ICMS - EPAF 80024614 - 69.982,44 - ONILDO GELATTI - 084926979-20 - 03483034-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00113817 - 21.935,64 - PAULO ALFONSO ALTISSIMO - 523896009-30 - 03483063-0 - ICMS - PAF 7201588-6 - 42.869,64 - PAULO SILVA - 080226409-30 - 03483015-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00118141 - 9.246,49 - RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR - 314006008-47 - 03483044-4 - DESAPROVACAO/CONTAS - CET. T. CONTAS 0202/2023 - 5.216,86 - SABRINA BOITA CARARO - 052196659-01 - 03483064-9 - ICMS - EPAF 80024215 - 181.537,04 - SABRINA BOITA CARARO - ME - 20345792/0001-43 - 03483064-9 - ICMS - EPAF 80024215 - 181.537,04 - SAUL PEREIRA EIRELI - ME - 27256444/0001-49 - 03483054-1 - ICMS - EPAF 80024347 - 404.322,91 - SDM CONFECÇÕES E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME - 26590793/0001-30 - 03483070-3 - ICMS - EPAF 80024460 - 1.348.106,64 - SEBASTIAO FERREIRA DE MELO - 193106179-34 - 03483040-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00080302 - 3.624,90 - SERGIO LUIZ SCHMIDT - 053300999-51 - 03483016-9 - DESAPROVACAO/CONTAS - CET. T. CONTAS 0206/2023 - 6.521,08 - SILMARA RITA BARBOSA - 018459628-93 - 03483023-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00082593 - 1.817,55 - STORI CARVALHO COMERCIO DE BICICLETAS LTDA - 32274585/0001-24 - 03483058-4 - ICMS - EPAF 80024339 - 364.874,78 - T M T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME - 08666165/0001-09 - 03483066-5 - ICMS - EPAF 80024274 - 379.742,46 - UWE GUIDO DONAUER - 941868200-15 - 03483053-3 - FECOP - EPAF 80006306 - 34.348,61 - VALMOR PACHECO DO AMARANTE - 285000249-68 - 03483027-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00057882 - 1.733,10 - VINICIUS SANTOS SILVA - 090876019-13 - 03483071-1 - ICMS - EPAF 80024452 - 2.110.218,77 .

Curitiba, 12 de março de 2023.

Ezequiel Rodrigues dos Santos
Inspetor Geral de Arrecadação

25491/2023

PORTARIA REPR N° 43/2023

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR aprovado pela Resolução SEFA n° 1.132/2017, alterada pelas Resoluções SEF n° 1.423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo n° 19.551.479-8 resolve:

| TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO | NOME, RG, CARGO OU NÍVEL | PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO) |
|-------------------------------------|--|--|
| DESIGNAR DE 10.04.2023 a 20.04.2023 | ADENILSON DE OLIVEIRA ARNEIRO RG n° 4.147.640-0 AF-I | Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assessor – Símbolo “F”, para responder cumulativamente pela chefia da Delegacia Regional da Receita de Umuarama – 11ª DRR, em substituição ao titular Osni Vito, RG n° 4.164.093-6, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Delegado da Receita – Símbolo “D”, por motivo de férias. |

Curitiba, 14 de março de 2023.

Cicero Antônio Eich
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência - Portaria n° 130/2022

24951/2023

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA N° 036/2023

O Diretor-Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 16º, inciso VII e XVII do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto Estadual n° 9.177, de 26 de outubro de 2021 e em atenção ao constante do processo protocolado sob n° 19.763.860-5,

RESOLVE:

Art.1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, para Investigar apuração dos fatos relatados na denúncia de conflito, por parte de servidor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, em relação ao funcionário de empresa terceirizada, conforme descrito no processo de n° 19.763.860-5.

Art.2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão Processante do citado Processo Administrativo Disciplinar:

- Presidente: **PAULA DANIELA MUNHOS** - RG n° 8.493.660-0
- Membro: **THIAGO DE OLIVEIRA** - RG n° 9.107.831-7
- Membro: **WAGNER EVANGELISTA DOS SANTOS** - RG n° 4.249.959-5.

Art.3º ESTABELECER que a Comissão constituída deverá, em até sessenta dias, a contar a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial, apurar detalhadamente os fatos e as circunstâncias da infesta ocorrência, acatando, inarredavelmente, em seus passos procedimentais o disciplinado na Lei Estadual n° 20.656/2021, para apresentar seu relatório final.

Publique-se.
Anotese.

Curitiba, 15 de março de 2023.

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente - IDR-Paraná

25447/2023



Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br